



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECRETO 086/2023. RERIUTABA (CE), 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o feriado municipal em razão do dia da Emancipação Política do Município de Reriutaba/CE e dá outras providências.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal o dia 25 de setembro de 2023 no município de Reriutaba.


Art. 2º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal de Reriutaba.

Art. 3º Fica assegurado a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 21 de setembro de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito
Município de Reriutaba.